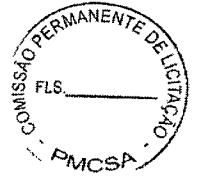




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMCSA-SME/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral de piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas escolas Professor Antônio Benedito da Rocha, Professora Maria Thamar Leite da Fonseca e Prefeito José Alberto de Lima (CAIC) e Recanto do Adolescente, referente ao Processo Licitatório n.º 017/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 015/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Maria de Fátima Almeida, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 466, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-430, telefone (81) 8355-8802, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 27.120.675/0001-20, neste ato legalmente representado por seu administrador, o Sr. PÉRICLES DE MENDONÇA PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.779.801-SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 030.758.814-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 430/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 11 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

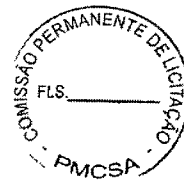
Considerando o Contrato n.º 020/PMCSA-SME/2017, celebrado em 11 de maio de 2017, encontrando-se com prazo de vigência de 12 (doze) meses contada a partir da assinatura, prorrogado mediante Termo Aditivo, encontra-se com prazo de vigência até o dia 11 de maio de 2020, no valor inicial de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e atual de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo com os requisitos legais quanto à Competência e tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1011, emitida em 11 de maio de 2020, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para fazer face à presente despesa, devendo ser anulado a diferença para que atinja o valor atual do Contrato de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Considerando, por fim, que o prazo para formalização do Termo Aditivo compreende um período de 12 (doze) meses passando seu termo final para o dia 11 de maio de 2021.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 430/2020, datada de 11 de maio de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição através da Secretaria Municipal Educação.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 11 de maio de 2021, com fundamento no inciso II c/c §2º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

-Parágrafo Primeiro: Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1011, emitida em 11 de maio de 2020, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para fazer face à presente despesa, devendo ser anulado a diferença para que atinja o valor atual do Contrato de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação

Pericles Manoel P. da Silva
CONTRATADA: PERICLES DE M. P. DA
SILVA SERVIÇOS

TESTEMUNHA:

CPG (MF):

[Handwritten signature]
480.022.754-20

TESTEMUNHA:

CPF (MF):

[Handwritten signature]
092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 020/PMCSA-SME/2017, Processo Licitatório n° 017/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n° 015/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 11 de maio de 2021. Empresa: PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.120.675/0001-20, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 466, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-430, **Valor Total: R\$ 47.760,00** , **Vigência n° 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: A744F5B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>